



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5564 - Quarta-feira, 9 de agosto de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 9 de agosto de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.294, DE 7 DE AGOSTO DE 2017 ,que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao general de exército Sergio Westphalen Etchegoyen."

LEI Nº 12.294, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2170_ce_198159_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LISIANE GARCIA FERNANDES, 1362852/1, Oficial de Gabinete, 21240001,

do Gabinete do Prefeito, a Portaria 2083559, de 19/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2017, que a exonerou, quanto a data, que passa a ser 01/07/2017, e não como constou, através da Portaria 2167241, de 03/08/2017 (processo 17.0.000053860-4).

NOMEIA LISIANE GARCIA FERNANDES, 1362852/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Gabinete do Secretário (37002001), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2189100 de 08/08/2017 (processo 17.0.000053986-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 20/07/2017, em relação a **LYSIANE MENEZES PACHECO**, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 4178 de 23/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2926 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 07/02/2017, em relação a **ALEXANDRE TELES**, 945460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2808 de 06/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2932 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 05/07/2017, em relação a **ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS**, 158700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1595 de 18/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2939 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a **RONALDO SILVA MACHADO**, 473641/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2937 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a **JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI**, 333697/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2942 de 08/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS**, 76299/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2943 de 08/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA FABIO ALESSANDRO UEZ, 916423/7, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/06/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2910 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1338480/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2912 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE DA SILVA SILVEIRA, 1338455/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2913 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCILENE DUARTE DE SOUZA, 1336240/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/06/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2914 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, 1338447/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2915 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LAURA MESQUITA MATOS, 1282646/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2911 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NATALIA TAINA SCHEIDT, 1081071/4, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2917 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 1332201/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2918 de

07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2919 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA BEATRIZ DA COSTA, 795061/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2908 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISANDRA TILL COELHO, 1337270/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2909 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELE DA SILVA PEIXOTO, 1336258/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2916 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA YASMIN FREITAS MELLO, 1286234/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2920 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE TELES, 945460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2933 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641/2, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2556 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATO JOSE KIST DE MELLO, 986498/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/07/2017, com base

na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2936 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS, 158700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2941 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2938 de 07/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS, 158700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2940 de 08/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264/2, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, vaga 1000522, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2923 de 07/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, vaga 1001003, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2930 de 07/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA, 95063/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, vaga 1000522, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2922 de 07/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, vaga 1001016, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2929 de 07/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501006, vaga 1001003, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2928 de 07/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, o/a Portaria 2801, de 26/07/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2017 que dispensou da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1001975, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 17/07/2017 e não como constou, através da Portaria 2931 de 07/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 333120/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Simpósio Internacional de Geriatria e Gerontologia e VIII Simpósio de Psiquiatria Geriátrica, de 13 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601 de 04/08/2017 (processo 17.0.000057667-0).

AUTORIZA ALINE GERLACH, 1004875/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da XIII Jornada de Nutrição Enteral e Parenteral do GHC, de 14 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 603 de 04/08/2017 (processo 17.0.000057522-4).

AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 351059/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Anatomia Clínica II, de 05 a 07 de outubro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 604 de 04/08/2017 (processo 17.0.000057390-6).

AUTORIZA SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 1047760/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário de Valorização e Informação dos Direitos da Mulher, de 07 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 607 de 04/08/2017 (processo 17.0.000056708-6).

AUTORIZA ROSIMERI DA SILVA ALVES, 996303/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Simpósio de Doenças de Inverno, de 03 a 05 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 600 de 04/08/2017 (processo 17.0.000050756-3).

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, no cargo de Operador de Subestação, lotado na Coordenação de Operação de Sistemas, com delimitação de tarefas a contar de 01/09/2012, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1086 de 13/07/2017 (Processo 03.004478.10.0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 25/07/2017 os efeitos do/da Portaria 972 de 19/06/2017, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2017 que designou para ordenar despesas e autorizar pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 16/06/2017 a 31/12/2017, a servidora PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, Gerente de Projetos II, do Gabinete da Direção-Geral, através da Portaria 1202 de 07/08/2017 (Processo 17.10.000004018-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1810 de 10/11/2011, a JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037, Assistente Administrativo, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, que concedeu a gratificação por atividades perigosas, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "g"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1129 de 21/07/2017 (processo 003.000447.14.5).

DESIGNA SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1201 de 07/08/2017.

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 14/08/2017 a 28/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1200 de 07/08/2017.

REGULARIZA, em 07/08/2017, em relação ao servidor GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509/04, Instalador Hidrossanitário, o Adicional de Tempo de Serviço, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1197 de 07/08/2017 (processo 17.13.000003014-8).

TIPO	ADICIONAL	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS
------	-----------	---------------	------	--------	---------

					PECUNIÁRIOS
Modifica	15	11/04/2000	07/04/1999	Averbação	XXXXXX
Modifica	25	26/06/2010	24/06/2009	Averbação	XXXXXX

REGULARIZA, em 07/08/2017, em relação ao servidor GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509/04, Instalador Hidrossanitário, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 1198 de 07/08/2017 (processo 17.13.000003014-8).

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	02	09/08/1994	10/08/1993	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	09/08/1997	10/08/1996	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	11/05/2001	21/02/2000	Averbação	XXXXXX
Modifica	05	23/10/2004	11/06/2003	Averbação	XXXXXX
Modifica	06	11/02/2009	22/01/2008	Averbação	XXXXXX
Modifica	07	07/05/2012	27/04/2011	Averbação	XXXXXX
Modifica	08	02/07/2016	12/01/2015	Averbação	XXXXXX

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 28/07/2017, ADRIANA AGUIAR CARDOSO, 1389742, oficial de gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 365 de 04/08/2017 (Processo 17.14.000000444-6).

DISPENSA a contar de 01/08/2017, VALESCA RONCATO, 1150820/01, Engenheiro, da Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24160001, 31801003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 361 de 02/08/2017 (processo 17.10.000001930-4).

NOMEIA, a contar de 28/07/2017, ADRIANA AGUIAR CARDOSO, 1389742, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 364 de 04/08/2017 (processo 17.14.000000444.6).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido no caput e no § 1º do art. 15º do referido Decreto, os servidores ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto, 795954/2; ADRIANA NUNES PALTIAN, Administradora, 331147/1; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, 124269/1; FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, 1164830/1; FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, 561888/2; LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, 535970/4; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, Arquiteta, 426304/1; VANDERLEI DE SOUZA, Auditor de Controle Interno, 723396/2, e ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, Arquiteta, 330465/4, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; GUSTAVO MÖELLER, Administrador, 531227/3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, 1271822/1; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886/1, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Avaliação de Metas da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (CAM/GRFPO), no período compreendido entre 1º de agosto de 2017 e 31 de janeiro de 2018. Conforme Portaria 85 de 03/08/2017.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001289-6 – DEFERE, em relação a CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 300 dias (= 00 ano 10 meses 00 dias).

- Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio: de 30/05/1997 a 25/03/1998.

Processo 009.000638.16.1 – DEFERE, em relação a DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 394297/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 675 dias (= 01 ano 10 meses 10 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 29/04/1997 a 04/03/1999

Processo 009.000881.17.1 – MODIFICA, em 07/08/2017, a averbação de tempo de serviço público de DORVAL COSTA DOMINGUES, 91021/1, contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.008737.89.4, publicada em 25/04/1989, referente ao Ministério da Aeronáutica, quanto ao total de dias averbado que passa a ser de 1448 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.0000.59960-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, do dia 16 de

maio de 2017, relativo ao servidor DANIEL JUCHEM BERMUDEZ, 1370391/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000051756-9 – DEFERE o pedido de abono do atraso (código 303), do dia 29/05/2017, relativo à servidora KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288.01/2, Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003014-8 - DEFERE, em 07/08/2017, em relação a GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Norte, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1009 dias.

Forças Armadas: 365 dias.

Ministério do Exército: 13/01/1978 a 12/01/1979.

Regime Geral de Previdência Social: 644 dias.

Ind e Comércio Luiz Guichard: 05/03/1979 a 22/07/1979;

Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana: 15/01/1982 a 16/08/1982;

Sade Sul América de Engenharia S.A.: 22/12/1982 a 09/02/1983;

Thyssenkrupp Elevadores S.A.: 21/02/1983 a 22/09/1983;

Posto Protetot Ltda: 01/10/1983 a 29/10/1983.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.14.000000160.9 – DEFERE em 27/07/2017, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no 1º semestre de 2017, apresentado por LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Estudos Urbanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002874-7 – DEFERE, em 31/07/2017, em relação a GEOVANI MACHADO DA ROCHA, 1314491, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2135 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 03/05/2010 a 01/06/2014;

Prefeitura Municipal de Viamão – 02/06/2014 a 06/03/2016.

Processo 17.13.000002885-2 – DEFERE, em 31/07/2017, em relação a CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5393 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comissária Eichenberg S/A – 01/08/1989 a 25/05/1990;

Gang Comércio de Vestuários LTDA – 20/07/1992 a 09/02/1993;

Raízes Administração de Serviços Imob Compra Venda LTDA – 01/11/1993 a 28/01/1994;

GP-Marketing e Propaganda LTDA-ME – 01/02/1994 a 30/06/1994 e 01/09/1994 a 10/01/1995;

Paz Criação e Comunicação LTDA – 11/01/1995 a 30/11/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 01/03/1997 a 31/03/1997; 01/07/1997 a 31/10/1997 e 01/01/1998 a 10/05/2000;

Euro Comunicação LTDA-EPP – 01/11/2000 a 30/12/2006 e 02/01/2008 a 19/06/2009.

Processo 17.13.000002811-9 – INDEFERE, em 31/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALEXANDRA MARY POULTON, 536640, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor VALDIR SIMOES PEREIRA, 704201, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1988 a junho de 2017 por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1988 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001706-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1988 a junho de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 126/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 22/2017 **PROCESSO SELETIVO 01/2017 – AUXILIAR DE FARMÁCIA** **OPERAÇÃO INVERNO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado preliminar de notas dos candidatos inscritos, conforme anexo I deste edital;
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o resultado preliminar de notas que será nos dias 11 e 14/08/2017.
 - 2.1. Conforme item 13.2 do Edital 17/2017, o recurso deve ser encaminhado via internet, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
3. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no Capítulo 12 do Edital de Abertura 17/2017, que ocorrerá na sala C, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia 11/08/2016, sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017.

JOSÉ ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2170_ce_198256_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 21/2017 **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Sector	Vagas	Abrangência da inscrição
Engenheiro - Cartógrafo	SMF	Sector de Patrimônio	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 10 e 14 de agosto do ano corrente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 10 (dez) folhas.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 A partir de 6 (seis) meses na área de pesquisa e/ou prática em Geoprocessamento (40 pontos).

4.5.2 A partir de 6 (seis) meses em ArcGis ou software similar (20 pontos).

4.5.3 A partir de 6 (seis) meses em AUTOCAD (15 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Curso em ARCGIS, a partir de 20h (15 pontos).

4.6.2 Curso em AUTOCAD, a partir de 20h (10 pontos).

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 07/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO	04	SIM
B	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	SIM
B	COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS	01	SIM
B	COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	01	SIM
G	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 3 (três) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2017 – PROCESSO 001.000340.17.0 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 23 de agosto de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2017 - PROCESSO 001.000281.17.4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de Serviços Gráficos, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 22 de agosto de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 PROCESSO 001.000011.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.

ENDEREÇO: Av. Professor Oscar Pereira, nº 3753, Bairro Glória, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 00.212.655/0001-23.

VALOR MÁXIMO: R\$ 684.499,49.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 até 27 de abril de 2018.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017 - PROCESSO**

001.000274.17.8, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital, tendo em vista o deferimento da impugnação e ajustes necessários ao projeto básico e planilhas de custos.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2017 **PROCESSO 17.0.000012906-2**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Ferramentas e ferragens.

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO CORREA DE CASTRO.

ITENS: Conjunto de telas mosqueteiras, malha 2mm, fibra de vidro c/instalação.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.045,00

PRAZO DE ENTREGA: Dez dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 149/2017** **PROCESSO 001.000284.17.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

P H e C REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEG. LTDA - ITENS 1, 2.

SECUR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ITEM 3.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 117/2017** **PROCESSO 001.000252.17.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

IDPROMO – ITEM 5.

J. P. CAVEDON SOARES – ITEM 3.

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS – ITENS: 2, 8.

N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ITEM: 12.
DESERTO – ITEM: 10.
FRACASSADO – ITENS: 1, 4, 6, 7, 9 e 11.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2017

PROCESSO 001.000301.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP – ITEM: 24.
ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA ME – ITENS: 6, 22, 26, 29 e 30.
J. P. CAVEDON SOARES – ITENS: 8, 36 e 37.
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – ITENS: 3, 7 e 28.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 2 e 15.
N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – ITENS: 9, 32 e 35.
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME – ITENS: 14, 16, 17, 23 e 33.
UAI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ITENS: 10 e 31.
DESERTO – ITEM: 25.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 4, 5, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 27 e 34.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.015622.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2185, a contar de 15/07/2017 até 14/07/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 114/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.3390.3999.0400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000058169-4

AUTUADO: LUIZ ÁRTICO CHEMELLO – ME – “Sorvete Eskimó”.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186744.

ATA: 36/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187691, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade do autuado, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036024-8

AUTUADO: MAGAZINE LUIZA S/A.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187223.

ATA: 80/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187223, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada da penalidade de MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000057766-2

AUTUADO: VISSOMZ ABASTEC ESPECIAL DE ESSÊNCIAS ROGE COMÉRCIO LTDA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187223.

ATA: 37/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187809, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000038169-5

AUTUADO: IGUATEMI VIEGAS COIMBRA (I V COIMBRA – ME).

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187406.

ATA: 227/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187406, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao autuado das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000058080-9

AUTUADO: PIANEZZOLA & CIA. LTDA. – ME – “Art’Móveis”.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187679.

ATA: 309/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187679, pelos termos expostos, pela aplicação à autuada da penalidade de MULTA de 415,7335 UFMs, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000033414-0

AUTUADO: ALEXANDRE LINCK DE OLIVEIRA & CIA LTDA. – ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187165.

ATA: 90/2016.

DECISÃO: Diante do exposto, com relação ao Auto de Infração 187165, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada das penalidades de multa de 166,2934 UFMs e de fechamento do estabelecimento, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000044971-0

AUTUADO: EVERTON RENÊ GONÇALVES DA ROCHA – ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187616.

ATA: 354/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187616, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a empresa ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000071482-1, notifica Matias Car 2 – Eireli - ME, CNPJ 25.292.480/0001-32, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 073/2017, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148579, restou a recolher o montante de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e conseqüente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.050731.13.0, mantém o Auto de Infração 118696 e aplica à Alessandro da Rosa Correa, CPF 564.979.700-53, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 187/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 17.0.000047192-5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Vanio Bilessimo, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: 14º Troféu Brasil de Atletismo Master.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2015.

VALOR: R\$ 38.920,00.

Porto Alegre, 08 de agosto 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2017 – PROCESSO 17.10.000002116-3 – Válvulas e acessórios para válvulas em ferro dúctil.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de agosto de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2017 – PROCESSO 17.10.000004057-5 – junta plástica sem furo para hidrômetro 3/4, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 23 de agosto de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.10.000001047-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Veolia Water Technologies Brasil Ltda.

OBJETO: Pastilhas de desinfecção para módulo Purelab da marca ELGA.

VALOR: R\$ 1.080,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1261.3.3.90.30.35.00.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2017 – PROCESSO 17.10.000003614-4 – Conjunto para Modernização de Bombas Lufersa, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 22 de agosto de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2017 – PROCESSO 17.10.000001982-7 – Vidrarias e Material para Laboratório, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 22 de agosto de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura e alterações no edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2017 – PROCESSO 17.10.000002657-2 - Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento de Água Tratada São Manoel, com instalação.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 24 de agosto de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

No Anexo III do Edital

Item 2.1.6. (alínea 5):

ONDE SE LÊ: Número de polos: 6(seis)

LEIA-SE: Número de polos: no mínimo 6 (seis);

Item 3.1.1. deve ser acrescentado: Fator construtivo: K4

No item 4, Normas Técnicas Pertinentes,

ONDE SE LÊ: ABNT NBR IEC 61439-2:2016 Conjunto de manobra e controle de baixa tensão;

LEIA-SE: ABNT NBR IEC 60439-1 – Conjunto de manobra e controle de baixa tensão

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 004.000941.17.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Caroldo Prestação de Serviços EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 267/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04 de agosto de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A contar da ordem de início dos serviços, até o término da vigência.

VALOR: R\$ 265.144,65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3100.3101.16.0122.0161.2587.1374.339037.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/2017

PROCESSO: 001.017238.14.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato 03/2015, que passa a ter a seguinte redação, com vigência retroativa a partir de 01/01/2017.

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização do DMLU, já descontado os Impostos devidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000- 2217-339039781700-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

ADENIR MATOS DOS SANTOS, Diretor-geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000001502-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Ankara Serviços Terceirizáveis EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de serviço de prestadora de serviços de mão de obra de manutenção predial num total de 16 (dezesesseis) postos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de junho de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias a partir da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE e/ou até que a licitação para contratação deste serviço seja finalizada, mantido o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 206.529,12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339037010000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

INEXIGIBILIDADE 07/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais do PAIF, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 17.15.000001404-0

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 103 Cartões corporativos com 25 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 10.428,75.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

ROMEU FORNECK, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 17.15.000001404-0

SOLIMAR AMARO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de desengraxante concentrado alcalino.

VENCEDOR: Nick Distribuidora Ltda – Item 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME– Itens: 0001, 0002, 0004, 0005, 0007 e 0010;

VENCEDOR: S.S. Com. De Epi's Ltda – Itens: 0003, 0008 e 0009;

ITENS FRACASSADO: 0006 e 0011;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2017 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB.

A Companhia Carris retifica as datas que constam na publicação do dia 25/07/2017 referente ao certame em epígrafe, como segue:

Onde consta: “Às 09h do dia 16/08/2017”.

Leia-se: “Às 09h do dia 11/09/2017”.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME– Item: 0004;

VENCEDOR: S.S. Com. De Epi's Ltda – Itens: 0001, 0002, 0003 e 0005;

ITEM FRACASSADO: 0006;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis

VENCEDOR: C E D de Souza ME. – Todos os itens, exceto o 003, 042, 053 e 055;

ITENS FRACASSADOS: 003, 042, 053 e 055

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis

VENCEDOR: C E D de Souza ME. – Itens: 002, 006,009, 010 e 014;

ITENS FRACASSADOS: 001, 003, 004, 005, 007, 008, 01, 012 e 013.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/08/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Mahle

A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a suspensão temporária do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO PRESENCIAL 15/2017

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de tacógrafos, contágiros e instrumentos combinados com fornecimento de peças
A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a suspensão temporária do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2017

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 17.16.000004958-4

SENHOR(A): HUMBERTO EUGENIO DA SILVA KERSCH.

Conforme Termo de Constatação nº 082-2017, lavrado em 24/01/2017, por volta das 09h, na RUA BARAO DE UBA, 800, Bairro BELA VISTA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo GM MONZA SL, de cor MARRON, PLACA JNA 2979, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Trânsito e Circulação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2015

PROCESSO 008.000306.16.9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2013.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda., CNPJ: 73.317.513/0001-02.

OBJETO: A não incidência de percentual de reajuste.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 23/16

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA.

CONTRATADA: Banco do Brasil S. A.

PROCESSO 009.002817.11.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 31.08.2018

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 17.12.000000667-3 – TERMO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria Ltda.

CNPJ: 24.928.756/0001-63.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão, atualização, otimização e documentação dos serviços de backup para o ambiente operacional Mainframe.

VALOR: R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017.

VIGÊNCIA: 07 (sete) dias.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de manutenção preventiva e corretiva de três equipamentos UPS's Trifásico (Nobreak) 80Kva cada, tensão 220 V, com fator de potencia de saída igual ou superior a 0,92, localizados na sede PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação

em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/08/2017, às 9h00min

INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2017, às 9h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 7

Programa	Valor Pago Junho	Valor Pago Acumulado até Junho
Porto Alegre Mais Saudável	67.102.018	377.203.037
Desenvolver com Inovação	89.293	599.520
Qualifica POA	32.391.580	145.140.732
Cidade da Participação	283.393	1.667.602
Gestão Total	62.509.808	364.212.205
Infância e Juventude Protegidas	19.592.499	100.021.093
Porto da Inclusão	2.361.779	14.881.183
Porto Viver	215.795	667.069
Cidade em Transformação	6.933.839	21.105.966
Segurança Integrada	87.973	201.794
Você Servidor	257.331.771	1.568.345.045
Porto da Igualdade	2.529.966	5.964.300
Subtotal	451.429.713	2.600.009.544
Câmara Municipal	9.592.900	56.474.777
Total Geral	461.022.613	2.656.484.321

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 12.138, de 11 de outubro de 2016, bem como o artigo 3º do Decreto 19.683, de 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248